

Id. Funcional nº. 54189472/2, lotada nesta Secretaria, a contar de 26/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282883

PORTARIA Nº 0010/2026-GS/SEPLAD DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, a servidora relacionada abaixo:

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOME/CARGO ATUAL	CARGO	Classe/REF
80844972	2	ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	B-II

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1283189

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2022/633146

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora SILVIA IZABEL SANTA BRÍGIDA GUIMARÃES, matrícula nº 54188411/7, ocupante da função de Supervisor II Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes aos períodos aquisitivos de 2017 a 2022, a contar de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1282933

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.460, de 5 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº E-2025/3818225;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação por Tempo Integral (GTI), por permuta com a servidora Regina Fatima de Sousa Macedo, matrícula nº 5229456/2, ocupante do cargo de Agente de Saúde, para o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, matrícula nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

Protocolo: 1282934

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO

Contrato: 061/2025/SEFA.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº. 013/2025.

PAE nº. 2025/3418084-SEFA

Objeto: Fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender

aos prédios da SEFA, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 12/01/2026

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Global: R\$ 635.367,36

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor Mensal: R\$ 52.947,28

Valor Global: R\$ 635.367,36

Fonte de Recurso: 02759000076-003245

Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ: 61.067.XXX/XXXX- XX, sede na (...), Belém/PA

Protocolo: 1283195

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98., na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão social: F. G. D. DA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Inscrição Estadual: 75.021.270-5

Notificação Fiscal nº 032025820000051-3

Período: De 04/2025 até 07/2025

Auditor Fiscal solicitante: Dinomarck Elves Souza dos Santos

Documentos solicitados:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Nova Marabá - Marabá/Pa. Telefone (94) 2101-4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1282970

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.025 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.811 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 352025510000418-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. REDUÇÃO DE BASE